
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.525, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº 10.951/78,

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos na forma dos Anexos I e II, para a Categoria Funcional PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU do Grupo MAGISTÉRIO, Código GEP-M-400, os Cargos e Funções, cujos ocupantes relacionados no Anexo II deste Decreto se habilitam em processo seletivo específico de que trata o Decreto de estruturação do referido Grupo nº 10.951, de 13.11.78.

Art. 2º - o Órgão de Pessoal da Unidade referida no Anexo II, lavrará na ficha funcional das servidoras as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais deste decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente às servidoras relacionadas no Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que por ventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas o adicional por tempo de serviço, o salário família e para os servidores integrantes do Grupo MAGISTÉRIO, a complementação pelo exercício de horas aulas extras.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo d Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS E FUNÇÕES TRANPOSTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 3525 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

Grupo: MAGISTÉRIO

Código GEP-M-400

Categoria Funcional: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU:
Classe “B”

Código GEP-M-401

Código GEP-M-401.2

01 – ANA MARTINS CAVALCANTE Classe “A”

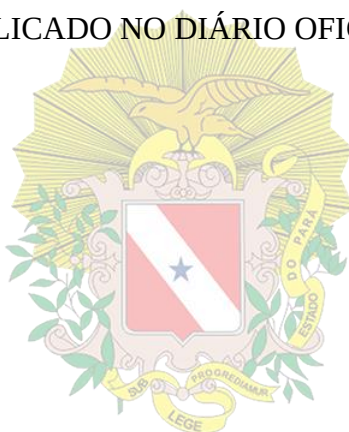
Código GEP-M-401.1

01 – ADALTINA BAIA PINHEIRO

02 – VERA LÚCIA BARBOSA MARTINS

DOE Nº 25.385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ